



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Redenção-PA, em 14/11/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 323/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações, e

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Pública Municipal, Sra. **Telma Maria Medeiros**, de 08 de novembro de 2023, o qual solicita a exoneração do cargo em comissão de Assessora Administrativa, por motivos pessoais.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 16 de novembro de 2023, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Telma Maria Medeiros**, portadora do C.P.F. nº 601.852.102-44, do cargo em comissão de **Assessora Administrativa - PMR-APC-AAD**, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 612/2021-GPM, de 1º de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

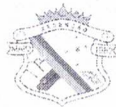
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA,
aos 14 dias do mês de novembro de 2023.

MARCELO FRANCA
BORGES:44608861
620

Assinado de forma digital
por MARCELO FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.11.14
11:35:57 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 14/11/2023, às 11h45** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 323/2023- GPM

Dispõe sobre a exoneração, a partir 16 de novembro de 2023, da Servidora Pública Municipal, Sra. **Telma Maria Medeiros**, cargo em comissão de Assessora Administrativa - PMR-APC-AAD, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 14 dias do mês de novembro de 2023.



SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO
RECEBI: 08/11/2023
ASS.: Juliano Sousa
SERVIDOR

PEDIDO DE EXONERAÇÃO CARGO COMISSIONADO

Ao Senhor
Manoel Sobrinho de Sousa Marinho
Secretário Mun. de Governo e Gestão

Eu, Telma Maria de Medeiros, CPF:601.852.102-44, venho pelo presente, formalizar o meu pedido de exoneração do cargo em comissão de Assessor Administrativo que exerço neste Município, nomeado através do Decreto de nº.612 de 2021, a partir do dia 16 de novembro de 2023.

Outrossim, esclareço que o motivo desta decisão se deve estritamente a motivos de caráter pessoal.

Agradeço a oportunidade, a confiança e o apoio recebido durante a minha permanência no cargo.

Redenção-PA, 08 de novembro 2023

Atenciosamente,



Telma Maria de Medeiros
CPF:601.852.102-44